



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 083/2023

Data: 15/03/2023

Assunto: **Prorrogação do prazo de envio das prestações PDDE Paulista exercício 2022**

Prezados Diretores,

Informamos que foi prorrogado, excepcionalmente, o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista referente ao exercício de 2022, previsto para encerrar em 15/03/2023, de acordo com o artigo 2º da Resolução SEDUC nº 6, de 24-01-2022.

Dessa forma, e conforme o estabelecido pela Resolução SEDUC nº 07 de 14/03/2023, a data final para envio das prestações de contas pelas unidades executoras **será prorrogada até 30/03/2023**, ficando inalterados os demais prazos estabelecidos pelos artigos 7º, §1º e 8º, da resolução mencionada neste artigo.

Ressaltamos que as unidades escolares deverão realizar seus máximos esforços para cumprir o novo prazo estipulado.

Responsável:
Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI



De acordo:
Pâmela Cristina Ap. de Arruda
Diretor Técnico II - CAF

